JUSTIFICATIVA - PR 0010/2018

O Brasil é um país multirracial, caldeirão de várias culturas dos mais diferentes lugares do mundo.

Assim como muitos outros povos que para cá imigraram, os japoneses influenciaram o país de diversas formas: na culinária, folclore e tradições, na esfera social, econômica e política.

Hoje, é difícil imaginar como seria o Brasil sem os imigrantes que vieram dos mais diferentes lugares do mundo, e também do Japão. Hoje esta comunidade tem importância indiscutível para o país, visto que nas mais diferentes áreas podemos notar a sua participação.

No contexto mundial globalizado, representa uma importante nação, e tem se destacado de maneira notável.

Assim, torna-se necessária a preservação e divulgação dessa cultura que possui milhares de anos de tradição e história, para que a integração entre povos possa se dar de maneira mais harmoniosa, incentivando a troca de experiências e valorização da diversidade.

A escolha da criação da Comissão Extraordinária de Comemoração dos 110 Anos da Imigração Japonesa para auxiliar a organização e a realização das festividades, se deve à proximidade da data em que se comemorará a chegada dos primeiros japoneses ao Brasil, ocorrida no dia 18 de junho de 1908, através do Porto de Santos que, no passado foi a porta de entrada de muitas outras comunidades.

No país de idiomas e costumes diferentes, os imigrantes defrontaram sérios problemas de sobrevivência. Não obstante, eles venceram os obstáculos e, com o passar do tempo, por influência de diversos fatores, decidiram se fixar definitivamente no Brasil, criando e educando seus descendentes e ajudando a construir a riqueza do País.

Ainda mais, em meio a tanta influência étnicas, conseguiram preservar a usa cultura.

Portanto, a comunidade japonesa pretende organizar uma grande festividade para celebrar essa data efeméride, numa demonstração de reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelos seus ascendentes e descendentes, em diversos campos de atuação, com significativa contribuição ao progresso de nossa nação, e com o propósito de deixar registrada, de forma perene, a gratidão com o povo brasileiro pela calorosa acolhida à imigração japonesa.

Esperamos assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.